



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

PARECER EM CONJUNTO Unanimidade

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER

Votos Contra Votos a Favor

Sala das Sessões em: 10/10/2023

PRESIDENTE

Ao analisarmos o Projeto de Lei 99/2023 de autoria do Executivo Municipal, onde concede revisão dos vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Jequié e dá outras providências.

Devemos lembrar que a remuneração dos servidores públicos municipais tem natureza alimentar, destinada a assegurar a satisfação de suas necessidades vitais básicas. Desta forma, o presente projeto de lei visa impedir a desvalorização do salário do servidor frente as perdas impostas pela inflação e sendo o mesmo legal e constitucionalidade, somos favoráveis, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2023.

Gilvan Santana (Soldado Gilvan)

Relator da Comissão de Justiça

Ramon Fernandes

Relator da Comissão de Finanças